



# **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

**PROCESSO Nº 089/2023**

**EDITAL Nº 054/2023**

### **DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP” – Conforme especificações técnicas do Termo de referência - Anexo I.**

**Credenciamento:** Dia **25/09/2023**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

**Entrega dos envelopes:** Dia **25/09/2023**, até às **09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu.

**Sessão Pública,** início a partir das **09:30 horas** do dia **25/09/2023**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP.

Fazem parte integrante deste edital os anexos abaixo relacionados:

**ANEXO I: Termo de Referência**

**ANEXO II: Modelo de Proposta**

**ANEXO III: Modelo de Procuração para Credenciamento.**

**ANEXO IV: Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.**

**ANEXO V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**ANEXO VI – Minuta do Contrato**

**ANEXO VII – Recibo de retirada do edital (Que deverá ser impresso, preenchido e encaminhado via fax (13) 38562330.**

### **ÍNDICE**

- 1 - DO OBJETO**
- 2 – DA PARTICIPAÇÃO**
- 3 – DO CREDENCIAMENTO**
- 4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**
- 6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO**
- 7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**
- 8 - DO RECURSO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 9 – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**
- 10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**“DEUS SEJA LOUVADO”**



# **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

### **11 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

### **12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

### **14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Senhor **WAGNER BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de **PARIQUERA-AÇU**, Estado de São Paulo, usando a competência, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP**, atendendo as especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal 404/2.008 e 493/2.009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo as propostas, os documentos de habilitação deverão ser entregues, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, **Centro, Pariquera-Açu-SP**, para logo após a realização do **credenciamento** com início às **09:00** horas, na sala do Setor de Licitações, no mesmo endereço acima.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala do Setor de Licitação, **Centro, Pariquera-Açu-SP**, a partir das **09:30** horas do dia **25/09/2023**, com a participação dos credenciados que se apresentarem para participar do certame, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo através da Portaria nº 093/2021. A proposta com ausência de credenciado será considerada seu valor inicial impressa. A sessão terá início às **09:30** horas, sendo suspensa às **12:00** horas com reinício às **13:30** horas e término às **17:30** horas, reiniciando às **09:30** horas do dia seguinte, e sucessivamente até que sejam concluídas as etapas do Pregão.

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a “**REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP**”, atendendo às especificações técnicas do Termo de referência - Anexo I, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 **COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRENCIA:** Poderão participar quaisquer empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação

2.2 – **COTA RESERVADA MEI/ME/EPP:** Para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 46 e 54**, somente poderão participar as microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

empresas de pequeno porte (EPP), interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto, conforme Art. 48 da Lei complementar 147/2014, observados os critérios abaixo descritos.

2.3 - Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitido à participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Prefeitura Municipal, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Impedidas de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- e) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98 e impedidas de contratar para os fins estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.218/99;
- f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas
- g) As cooperativas e entidades sem fins lucrativos

### 3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se, exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

3.2.1. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

3.2.2. Instrumento particular de procuração, no modelo do **ANEXO III**, com firma reconhecida, caso não esteja com firma reconhecida deverá estar em papel timbrado da empresa, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor. No caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

3.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

3.3. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação: -

“DEUS SEJA LOUVADO”



# **Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: [www.pariqueraacu.sp.gov.br](http://www.pariqueraacu.sp.gov.br)

3.3.1. **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº **01 (Proposta)** e nº **02 (Habilitação)**.

3.4. **Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

3.4.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).**

3.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada Empresa Licitante credenciada.

3.6 A ausência do Credenciado, após o início da sessão de lances, implicará automaticamente na declinação do item em disputa, não impedindo a participação nos lances seguintes em que o Credenciado se fizer presente.

3.7. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de praticar na fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portando, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

#### **4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em **02 (dois)** envelopes, identificados em sua parte externa com o nome da proponente e pelos seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**  
**PROCESSO Nº 089/2023**  
**EDITAL Nº 054/2023**  
**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

**ENVELOPE Nº 02: HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**  
**PROCESSO Nº 089/2023**  
**EDITAL Nº 054/2023**  
**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.2. A proposta deverá ser apresentada datilografada ou impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### **5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”**

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

**“DEUS SEJA LOUVADO”**



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

5.1.1. Nome, endereço e CNPJ da Licitante;

5.1.2. O número do Pregão;

5.1.3. A descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – **Anexo I** deste Edital;

5.1.4. Valor unitário do item em algarismo, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula. (idem ao item 5.1.5).

5.1.5. **Valor unitário e total de cada item e valor total da proposta**, em moeda corrente nacional, em algarismo, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, apurada à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**.

5.1.7. Condições de pagamento:

5.1.8. Prazo e forma e de Entrega:

5.1.9. Responsável pela Assinatura do Contrato, Cargo/Função, nº C.P.F., nº R.G.:

5.1.10. Praça para pagamento: Banco, Agência, Conta Corrente.

5.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.3. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao contrato de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial.

## **6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

### **6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem **6.1.2**, deste subitem;

6.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

6.1.6. Os documentos relacionados nos subitens 6.1.1 a 6.1.4 deste subitem 6.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 6.2. REGULARIDADE FISCAL

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

6.2.3.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

6.2.3.2) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual, (**débitos inscritos na Dívida Ativa**) relativa à sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame ;

6.2.4) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.2.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.2.6) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).

### 6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRO

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

**d) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações.

**6.3.1** - As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto a Internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

**6.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

6.4.1 Havendo alguma restrição da comprovação da regularidade fiscal, será assegurado as MEI/ME e EPP o prazo de cinco dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

**6.4.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.9.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.**

### 6.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 6.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## 7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de **30**

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

**(trinta) minutos**, podendo ser prorrogado enquanto houver Licitante presente para o credenciamento, ou se for do interesse da Administração Pública.

7.1.1. Esgotado o prazo estipulado no item anterior e havendo ainda Licitante presente a ser credenciada, o prazo será prorrogado até o cadastramento de todos os Licitantes presentes.

7.1.2. Após o cadastramento do último Licitante presente, será dado um prazo de **05 (cinco) minutos** quando será considerado encerrado o Credenciamento.

**7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e conforme o caso declaração de microempresa ou de empresa de pequeno porte, de acordo com os estabelecidos nos Anexos IV e V do Edital e, em envelopes separados, a PROPOSTA de preços e os documentos de HABILITAÇÃO.**

7.2.1. Esgotados os horários estabelecidos no item 7.1 e subitens, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, serão na forma seguinte:

7.3.1. Os lances obedecerão a ordem numérica constantes do **Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Proposta**, não sendo admitido lances fora da ordem sequencial.

7.3.2. Desclassificada a proposta cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.3.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

7.3.4. As propostas, que apresentarem falhas em pontos reconhecidamente secundários e que não prejudiquem o julgamento do Pregão, poderão ser consideradas a critério único e exclusivo do Pregoeiro e/ou Autoridade Competente.

7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

7.4.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)** incluindo a de menor preço. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas até o terceiro melhor preço, independentemente do número de licitantes.

7.4.3. Para efeito de seleção de propostas e lances serão considerado o **preço por item**, previstos-nos sub-itens do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de

“DEUS SEJA LOUVADO”





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: [www.pariqueraacu.sp.gov.br](http://www.pariqueraacu.sp.gov.br)

valor, decidindo-se por meio de sorteio a sequência da formulação dos lances no caso de empate de preços.

7.5.1. Havendo valores de propostas idênticos, será (ão) selecionada(s) a(s) Licitante(s) para se manifestar (em) por ordem de sorteio. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.5.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução entre os lances incidirá sobre o preço global, observadas as reduções mínimas do Termo de Referência – Anexo I.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.8.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.8.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja melhor proposta for classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

7.8.2.1. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante do licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 5 minutos.

7.8.2.2. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

7.8.2.3. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer preferência e apresentar nova proposta;

7.8.3. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.8.4. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.8.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-seão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: [www.pariqueraacu.sp.gov.br](http://www.pariqueraacu.sp.gov.br)

XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

7.8.5.1. Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **7.8.5**, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.9. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem decrescente dos valores globais de cada proposta, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item **7.4.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12. Após a negociação o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.14.1. Substituição e apresentação de documentos, ou verificação, apenas aos efetuados por meio eletrônico hábil de informações durante a sessão, não se prorrogando este prazo ao término desta.

7.14.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.14.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame em disputa e consequentemente para os demais itens que a mesma licitante apresentar as melhores propostas após as etapas de lances.

7.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

7.17. A licitante deverá apresentar no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da data da assinatura da ata de sessão pública, a planilha de contraproposta, dos itens com os menores preços adjudicados pelo Pregoeiro ao vencedor, sendo que os valores deverão constar somente com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

### **8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. Serão admitidos somente recursos apresentados pelos interessados, que tenham sido manifestados na Ata do pregão e desde que protocolizados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu dentro dos prazos previstos na Lei 10.520/02.

8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.6. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **09. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA**

9.1 Após a homologação do resultado desta licitação, serão emitidas a Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

9.2- O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **15 (quinze)**, após solicitação do setor competente, no Departamento de Educação, sito a Av. Dr. Carlos Botelho, 84 – Centro – Pariquera-Açu/SP.

9.3- A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

9.4- Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

9.5. O prazo da Ata será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da respectiva Ata

### **10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

10.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.1.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito pela Prefeitura em até **15 (quinze) dias úteis**, através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente informada na nota fiscal, valendo como recibo o comprovante de depósito, contados a partir da apresentação do Documento Fiscal liberado pelo setor responsável, devidamente conferido e constatando a efetiva entrega dos objetos.

11.2. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

11.3. Deverá constar no documento fiscal o numero da licitação – **PREGÃO PRESENCIAL 018/2023**; Número do Contrato, Número do Pedido de Compras, bem como nome do Banco, número da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

11.4. A Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas provenientes da presente Licitação, parte serão cobertas com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento Municipal vigente

### 13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Pariquera-Açu, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com a multa equivalente a **15% (quinze por cento)** do valor da adjudicação.

13.3. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, até o limite de **15% (quinze por cento)** sobre o valor total do contrato.

13.4. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatório-contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **15% (quinze por cento)** do valor do objeto licitado.

13.5 As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: [www.pariqueraacu.sp.gov.br](http://www.pariqueraacu.sp.gov.br)

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.4. O resultado do presente certame, e demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

14.5. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não selecionadas ou desclassificadas ficarão imediatamente à disposição dos interessados após a sessão do Pregão, após a celebração dos contratos os documentos não retirados serão fragmentados.

14.6. Com antecedência superior à **02 (dois) dias úteis** anteriores da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.7. A petição deverá ser protocolizada pelo interessado na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até **01 (um) dia útil**, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.7.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior.

14.9. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido por escrito ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu-SP, durante o expediente normal das **09:00** horas às **12:00** horas, das **13:30** horas às **17:30** horas, e pelo telefone **(13) 3856-2330** ou através do endereço do correio eletrônico: [licita.pariquera@gmail.com](mailto:licita.pariquera@gmail.com).

14.10. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: [www.pariqueraacu.sp.gov.br](http://www.pariqueraacu.sp.gov.br) ou solicitando o edital enviando e-mail para [licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br), ou junto à Tesouraria Municipal, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo valor de R\$ 0,30 por página, pelas reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h** às **11:30h** e das **13:30h** às **17:00h**. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

14.11 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pariqueira-Açu-SP.

Pariqueira-Açu, 12 de setembro de 2023

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**  
**PROCESSO Nº 089/2023**  
**EDITAL Nº 054/2023**

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

COTA RESERVADA MEI/ME/EPP				
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	Un.	20	<b>Adaptador para escrita, apoio ergonômico</b> - autismo/TDAH - modelo corretor de escrita, material de silicone super macio, grep no lápis (não escorrega), diâmetro do furo 8 mm.	R\$ 35,45
2	Pct.	20	<b>Apliques flores biscuit</b> Pacote com 100 apliques de flores em biscuit , cada pacote contém :100 florzinhas em biscuit, medindo 1,7 cm de diâmetro em cores sortidas.	R\$117,86
3	Un.	3.600	<b>Apontador de lápis com depósito</b> , formato ergonômico retangular, com corpo plástico resistente, lâmina em aço carbono temperado de alta resistência, com o nome do fabricante no produto, fabricação nacional e com selo do INMETRO. Deverá constar na embalagem: marca código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$6,38
4	Un.	40	<b>Apito Profissional</b> fabricado em plástico não tóxico, para ser usado por profissionais de esportes, equipes de resgate, barqueiros e de segurança para uso individual, para ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Decibéis: 115. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Itens Inclusos: 1 apito profissional com cordão. Marca modelo, fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$56,25
5	Kg	120	<b>Argila Escolar Especial.</b> Descrição: Cor: branca não toxica; Embalagem Conteúdo: 1kg; o Produto deve ser de alta qualidade, ideal para uso artesanal escolar na arte da modelagem; produto a não ressecamento rápido na sua modelagem. A embalagem deverá ser lacrada e contar na embalagem o CNPJ do fabricante e código de barra, informação de queima e o seu manuseio. Marca, modelo.	R\$16,98
6	Un.	900	<b>Avental Para Crianças De Pintura À Prova D'água Alça Ajustável</b> 300 Unidades - Comprimento do avental: 55cm Adequado para crianças altura: ≤ 110cm Altura da criança da: 300 Unidades - Comprimento do avental: 60cm Indicado para crianças: 110cm - 135cm	R\$73,00

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			L de 15cm 300 Unidades - Comprimento do avental: 65cm Adequado para crianças altura: 135cm - 145cm <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	
7	Pct.	100	<b>Blocos grande de montar lego pacote com 77 peças em plástico.</b> Dimensões do pacote 35 x 25 x 15 centímetros. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS182,43
8	Pct.	160	<b>Balão de festa em látex (bexiga), n.º 07,</b> colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores: Branca, Vermelha, Azul escuro, Amarelo Ouro, Verde escuro, Preto, Pink e estampada. Sendo 20 pct de cada cor. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS19,36
9	Un.	180	<b>Bambolê ( Aro).</b> “Produto medindo no mínimo 65 cm de diâmetro com parede de no mínimo 1.20” materiais reforçados, cores variadas. Produto com selo do INMETRO conforme norma vigente. Marca e modelo. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS9,49
10	Rl.	100	<b>Barbante de algodão cru,</b> confeccionado em 100% algodão, com 6 fios, medindo aproximadamente 500 metros e pesando no mínimo 500 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 01 rolo em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante.	RS38,06
11	Pct.	10	<b>Bola De Gude Lisa de Vidro Pacote com 300 unidades.</b> Características do Produto: Peso : 8g cada Bolinha Modelo: Lisa Tamanho: 16mm - Matéria: Vidro	RS42,32
12	Un.	90	<b>Bola de Volei Infantil em E.V.A.</b> Características:Tamanho:67-68cm, Material:E.V.A. Peso:130-150g. Construção Matrizada. Origem: Nacional	RS42,02
13	Cx.	100	<b>Borracha branca macia,</b> número 40, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS41,97
14	Un.	2.000	<b>Caderno brochura pequeno ¼ capa Dura, contendo 48 folhas,</b> formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa 120 g/m2, miolo 56 g/m2, com pautas azuis e margem.	RS8,80

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			Produzido a partir de composição fibrosa 100% reflorestada. Deverá conter no verso de sua capa, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O material deverá estar de acordo com a norma vigente. Marca e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>																								
15	Pct.	100	<b>Caderno Meia Pauta Pedagógico</b> Folhas possui capa dura e folhas com a metade da página pautada. Ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno no desenvolvimento da coordenação motora e no aprendizado da escrita. Utilizado para escrever, desenhar e colorir. Gramatura: 56g Medidas: 20 cm x 27.5 cm Capa Dura Quantidade de folhas: 96. Pacote com 4 Cadernos. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS127,34																							
46	Cx	30	<b>Giz de cera. Caixa com 144 caixinhas.</b> Modelo Crayon formato cilíndrico anatômico, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e cargas inertes, com resistência suficiente para suportar a pressão normal da criança. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Indicado para uso pré-escolar. Pode ser utilizado sobre papel e cartolina. Sua embalagem contém 12 unidades nas cores: Preto, marrom, azul turquesa, azul celeste, verde bandeira, verde Veronese, vermelho, vermelho carmim, laranja, salmão, amarelo e branco. Peso aproximado de 112gr. Certificado pelo Inmetro. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS1.981,54																							
54	Kit	150	<b>Kit com 50 folhas de Papel Neon Plus + 50 folhas</b> <table><thead><tr><th>Color</th><th>Plus</th><th>Preto</th></tr></thead><tbody><tr><td>Tamanho:</td><td>A4</td><td>21</td><td>x</td><td>29,7</td></tr><tr><td>Pacote</td><td>com</td><td>100</td><td></td><td>folhas</td></tr><tr><td>Papel</td><td>colorido</td><td>na</td><td></td><td>massa</td></tr><tr><td>Gramatura</td><td colspan="4">180g</td></tr></tbody></table> Distribuição das Cores no kit : -10 folhas Green -10 folhas Pink -10 folhas Yellow -10 folhas Violet -10 folhas Orange -50 folhas Preto <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	Color	Plus	Preto	Tamanho:	A4	21	x	29,7	Pacote	com	100		folhas	Papel	colorido	na		massa	Gramatura	180g				RS258,46
Color	Plus	Preto																									
Tamanho:	A4	21	x	29,7																							
Pacote	com	100		folhas																							
Papel	colorido	na		massa																							
Gramatura	180g																										





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

COTA PRINCIPAL				
ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
16	Un.	20	<b>Caixa correspondência articulável fumê</b> Caixa Correspondência Art. Tripla Três bandejas articuláveis Tamanho officio Disposição vertical Produzida em poliestireno <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS139,72
17	Un.	100	<b>Caixa Organizadora Gran Box Alta 78L Cristal.</b> Descrição do Produto. Caixa Organizadora Gran Box Alta resistente, material não reciclado. Ideal para guardar e transportar objetos, guardar brinquedos, documentos e materiais. Especificações: Fechamento com travas Cor: Cristal. Capacidade: 78L. Medidas: (C x L x A): 63,5 x 45,3 x 40,1 cm. Marca e procedência.	RS179,36
18	Pct.	100	<b>Caixa para arquivo morto, tipo polionda, em polipropileno,</b> nas cores azul,dimensões aproximadas: 25,5cm x 13,5cm x 36,5cm (a x l x c). gravada no corpo a marca do produto e a identificação fabricante. pacotes com 10 unidades. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS76,86
19	Cx.	30	<b>Caneta esferográfica,</b> com carga removível, escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante. Sendo 10 cx Azul, 10 cx Preta e 10 cx na cor vermelha. Marca 31modelo e procedência. <b>Apresentar 01 amostra de cada cor do produto ofertado.</b>	RS63,26
20	Cx.	60	<b>Caneta marca texto:</b> ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140 mm aproximadamente de comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca. Deverá o produto ser multiuso, a base de água, possuindo secagem rápida. Caixa com 12 Unidades. Constar na sua	RS30,18

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			embalagem: marca validade, selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Cores: Amarela. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	
21	Pct.	40	<b>Capa e Contra Capa para encadernação</b> material pvc Transparente - cloreto de polivinila, tipo A4, características adicionais sem furo, contendo 20 pct capa e 20 pct de contra capa, embalagem com 100 Unid. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$52,13
22	Pct.	40	<b>Cartolina offset na cor branca</b> , produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m <sup>2</sup> . O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, gramatura e quantidade, código de fabricação e dados de identificação do fabricante. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado..</b>	R\$154,65
23	Cx.	200	<b>Clips para papéis</b> , número 2/0 em arame niquelado, com aproximadamente 720 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$25,07
24	Cx.	20	<b>Cola instantânea multiuso.</b> Adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais Recomendado para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência É um produto minicomponente a base de cianoacrilato e não requer mistura O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade. Bico Anti Entupimento. <b>Caixa com 10 Unidades Contém 20 gramas.</b>	R\$130,96
25	Un.	3.000	<b>Cola Branca Escolar lavável</b> , acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, <b>contendo no mínimo 100g e máximo 110g.</b> Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinílica. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo	R\$13,36

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	
26	Cx.	20	<b>Cola Branca Escolar lavável</b> , acondicionada em frasco de polietileno leitoso, <b>contendo no mínimo 1 kg. Embalagem da caixa com 12 kilos</b> ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinílico. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	<b>R\$342,70</b>
27	Un.	2	<b>Colchão Rampa 140 x 70 x 30/5 Cm</b> - Colchão inclinado modelo rampa confeccionado com espuma especial D28, revestido em lona vinílica de alta resistência KP1000, telas de nylon nas laterais para saída de ar. Medindo: 140 x 70 x 30/5 (CxLxA). Com 5 Cm de altura na ponta. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	<b>R\$2.016,00</b>
28	Un.	560	<b>Coletes para Jogos (Futsal/Futebol) 4 Cores (Azul ,, Amarelo, ...Verde e Vermelho...)</b> ...140 Unidades de cada cor <b>Tamanho 14</b> <b>Apresentar 01 amostra na sua embalagem Original.</b>	<b>R\$15,49</b>
29	Cx.	200	<b>Cola Relevô 20g - Caixa com 6 Cores</b> Tinta Relevô Dimensional 3D, indicado para fazer pinturas e desenhos, trazendo um efeito relevô 3D em suas aplicações. Pode ser utilizada sobre tecidos de algodão, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel. Produto não tóxico. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	<b>R\$46,57</b>
30	Un.	40	<b>Corda Coletiva 10 Metros</b> Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 10 metros (coletiva) <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	<b>R\$117,56</b>
31	Cx.	300	<b>Cotonete Caixa com 75 Unidades</b> Feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis. Hastes de Polipropileno, Algodão, Hidroxietilcelulose e Triclosan.	<b>R\$14,58</b>
32	Cx.	18	<b>Estilete largo</b> , com corpo de acrílico, contendo marca,	<b>R\$55,85</b>

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	
33	Cx.	50	<b>Envelope branco officio</b> , sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e 75 gramas. O produto deverá vir embalado em <b>caixa de papelão contendo 250 unidades</b> separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa na caixa.	R\$55,25
34	Pct	20	<b>Espiral plástico para encadernação</b> preto fabricado em PVC semi-rígido. Embalagem com <b>100 Unidades</b> <b>10 pcts - 07mm 10 pcts -14mm</b>	R\$63,20
35	Pct	1.000	<b>EVA Glitter 40x48cm 5 Unidades – Ouro, Prata, Branco, Preto, Azul Escuro, Verde Escuro, Laranja , Vermelho , Rosa, Amarelo , sendo 50 pcts de cada cor.</b> Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar junto com a amostra, laudo de ensaio de toxicológico emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO Constar: Marca e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$48,44
36	Pct	900	<b>EVA lisa, , lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm.</b> O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente <b>contendo 10 unidades. Cores: preto, branco, vermelho.</b> Sendo <b>300 pct de cada cor.</b> Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar junto com a amostra, laudo de ensaio de toxicológico emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO Constar: Marca e procedência <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$43,66
37	Pct.	100	<b>Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mm x 50 m,</b> podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços,	R\$25,16

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente <b>contendo no mínimo 4 rolos</b> . Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 unidades. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	
38	Pct.	90	<b>Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 50 m de comprimento</b> , indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona <b>contendo mínimo 05 rolos</b> . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. Marca modelo e procedência <b>apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$40,33
39	Pct.	180	<b>Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento</b> , indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente <b>contendo mínimo 02 rolos</b> . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado..</b>	R\$37,49
40	Rl.	120	<b>Fitas metaloide 30mm X 50 m</b> , nas cores Verde, Vermelha, Azul, Rosa, Amarela e Prata. <b>20 Unidades de Cada cor.</b>	R\$21,88
41	Pct.	25	<b>Fita dupla face acrílico cor branca, medindo aproximadamente 12 mm de largura x 30 m de comprimento, pct com no mínimo 6 unidades</b> indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante,	R\$52,55

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado..</b>	
42	Pct	120	<b>Fita dupla face acrílico cor branca, medindo aproximadamente 48mm de largura x 30 m de comprimento, pacote com no mínimo 02 unidades,</b> indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$78,26
43	Pct.	50	<b>Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m,</b> podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente <b>contendo mínimo 7 rolos.</b> Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$32,77
44	Un.	20	<b>Flip Chart com tela em chapa metálica</b> para uso de imãs e marcador de quadro branco, estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática alumínio. Pernas metálicas retráteis e sistema de pés adaptáveis ao solo. Novo projeto com pegador de blocos em madeira e novo sistema de ajuste de altura. Altura	R\$315,19

“DEUS SEJA LOUVADO”





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			total de 175 cm. Incrível design de estrutura e tela. Acompanha prendedor de bloco de papel, bloco com 100 fls para flip chart com furo e 1 apagador. Conteúdo: Quadro Flip Chart Magnetico Cores: Branco Contém: Unidade Medidas: 175x77x74. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	
45	RI.	120	<b>Fitolho para fechamento de embalagens, cores sortidas, medindo aproximadamente 5mm de largura x 50mts de comprimento</b> , confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e reembalado em saco plástico transparente <b>com 10 unidades</b> , possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$23,25
47	Cx.	50	<b>Giz escolar branco para quadro negro cx c/500 palitos</b> . Medidas: 82 x 11mm (comprimento X diâmetro). Cilindrico. Antialérgico e Plastificado. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$83,11
48	Cx.	30	<b>Giz escolar colorido para quadro negro cx c/500 palitos</b> . Medidas: 82 x 11mm (comprimento X diâmetro). Cilindrico. Antialérgico e Plastificado. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$88,41
49	Pct.	84	<b>GLITER PCT DE 500gr</b> Fabricado em Partículas de PVC poliéster metalizadas indicado para enfeites, estamparia, confecção, customização e trabalhos artesanais, em tecidos, EVA, TNT, isopor e outros. <b>Contém: 1 Unidade</b> . Embalagem: 500gr. NAS CORES PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA PINK SENDO 12 PCT DE CADA COR. Marca e procedência do produto. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$77,91
50	Cx.	12	<b>Grampo para grampeador 106/08</b> , confeccionado em arame galvanizado com tratamento anti-ferrugem e pontas afiadas lateralmente para melhor fixação. O produto deverá ser indicado para fixação em madeiras e vir acondicionado em <b>caixa com 5.000 unidades</b> contendo informações sobre o produto e dados do fabricante. Marca e fabricante.	R\$31,62
51	Cx.	60	<b>Grampo para grampeador niquelado 26/6, caixa com 5000 unidades</b> , acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem e ter pontas cortantes. Constar	R\$10,33

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			na embalagem: marca código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante. Marca e fabricante.	
52	Cx.	200	<b>Giz de Cera, Pastel Oleoso Com 12 Cores</b> Especificações: Formato bastão cilíndrico, Não tóxico, Cores vivas miscíveis <u>Ideal para</u> Desenhos, Pinturas, Esboços, Cartazes, Ensino técnico. <u>Embalagem, Caixa com 12 cores</u> <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	<b>R\$26,68</b>
53	Pct.	5	<b>Identificador de chaves</b> fabricado em plástico resistente, colorido, acompanha etiqueta no interior, medidas aproximadas 5,0 x 2,1 cm, com um furo em cada extremidade e uma argola em fio de aço para colocação das chaves, <b>pacote com 100 unidades.</b>	<b>R\$186,32</b>
55	Kit	200	<b>Kit com 6 Canetas para Tecido</b> Cores: Vermelho, Fogo, Verde, Musgo, Azul Turquesa, Preto, Laranja, Amarelo, Ouro.	<b>R\$71,88</b>
56	Kit	50	<b>Kit Feltro Liso contendo 10 cores, nas medidas de 50x70cm</b> As cores são: - Branco - Pink - Amarelo Canário - Vermelho - Azul Turquesa - Azul Candy Color - Laranja Toscana - Verde Provence - Roxo - Preto	<b>R\$214,10</b>
57	Kit	10	<b>Kit Meia Pérola 6mm 1800 peças em 10 cores</b> kit com 10g(180unid) meia pérola amarela 10g(180unid) meia pérola roxa 10g(180unid) meia pérola verde 10g(180unid) meia pérola rosa 10g(180unid) meia pérola azul 10g(180unid) meia pérola branca 10g(180unid) meia pérola azul claro 10g(180unid) meia pérola vermelho 10g(180unid) meia pérola preto 10g(180unid) meia pérola salmão	<b>R\$162,65</b>
58	Kit	100	<b>Kit Tinta De Tecido 37ml</b> Tinta para Tecido Fosca Ref. 4125 Tinta Não tóxica. Muito Resistente a Lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	<b>R\$103,94</b>

“DEUS SEJA LOUVADO”





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			<b>Kit com 12 Cores ( Verde Musgo, Marrom, Preto, Violeta, Pink, Vermelho Tomate, Laranja, Melão, Salmão, Amarelo Pele, Azul Mar e Azul Cobalto).</b>	
59	Un.	20	<b>Kit Aparelhos Para Ginástica Rítmica Infantil Pista e Campo</b> <b>01 bola com brilhos de 300g.</b> <b>01 corda de 3,10m. 01 estilete de 50cm com fita de 4m.</b> <b>01 arco infantil com pintura em espiral, tamanho pequeno com 60cm.</b> <b>01 par de maçãs de 38~40 cm.</b> Não conectáveis e feita em PVC de altíssima qualidade. <b>01 Bolsa transporte</b>	RS\$429,40
60	Kit	225	<b>Kit Ioiô + Pião de madeira + Bilboquê</b> Kit com: <b>-Ioiô</b> <b>-Bilboquê</b> <b>-Pião - Ponta de metal arredondado sem ponta</b> <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS\$126,48
61	Kit	20	<b>Kit Ping Pong Tênis De Mesa - 2 Raquetes + 3 Bolas + 1 Rede</b> Raquete: Madeira Nobre Borracha: Alto controle Rede Material: Polipropileno Suporte: Aço	RS\$89,14
62	Pct	100	<b>Lâminas para Plastificação A4 220x307X0,05mm,</b> adequado para laminar documentos, cardápios, fotos cartões e mapas. <b>Pacote com 100 folhas .</b>	RS\$216,99
63	Cx.	40	<b>Lápis de cor inteiro, Estojo c/ 12 Lápis. Caixa com 96 Estojos.</b> Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm (medida mínima) ceras com formatos sextavado ou triangular, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos, indicação de que o produto não é recomendável para crianças menores de 3 anos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Papel reciclável. Produto produzido de madeira plantada e reflorestada de manejo sustentável, constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição e ter na embalagem a EN71, selo FSC e certificação pelo Inmetro. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	RS\$2.305,82
64	Cx.	60	<b>Lápis preto nº 02.</b> Produto resistente a quebra, com escrita macia: comprimento 19 X 1 X 1 cm (comprimento, largura e altura), <b>Corpo Sextavado, graduação nº 2 HB,</b> pré-apontado, sem borracha no topo, produto atóxico, melhor resistência a quebra,	RS\$241,67

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			melhor desempenho, ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macio, pronto para uso. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada contendo <b>Estojo com 12 Lápis e Caixa num Total de 144 Lápis</b> . Produto certificado FSC. <b>Apresentar amostra do produto ofertado..</b>	
65	Cx.	200	<b>Lápis de Cor Inteiro Aquarelável Caixa com 12 Cores</b> Lápis de cor hexagonal Maior resistência à quebra Superfície macia e ergonômica Madeira, grafite, pigmento, cera Dimensões do produto 19,6 x 9,7 x 1 cm; 70 g <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$55,15
66	Blister	200	<b>Lápis Grafite 6B Sextavado</b> Especificações: Mais ergonômico, Madeira macia com fácil apontabilidade, Graduação no 6 = BFormato Sextavado Embalagem: <b>Blister com 4 unidades</b> <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$23,60
67	CX	10	<b>Lápis Preto Nº2 Jumbo Triangular HB Big</b> Especificações: Grafite HB; Mina de 4 mm; Cor: preto; Atóxico; Formato triangular; Fabricado com resinas e pigmentos. Dimensões: - 15 x 7 x 7 cm (Comprimento x Largura x Altura); <b>Caixa com 36 Unidades.</b> Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição. <b>Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012.</b> <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$122,88
68	Estojos	1200	<b>Massa de modelar com estojo 12 cores sortidas.</b> Acondicionada em embalagem de papelão. Composição: ceras, pigmentos e cargas. Totalmente atóxico que não endurece esfarela e não manche as mãos. <b>Estojos 12 cores</b> , pesando 210 gr. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$14,31
69	Kit	600	<b>Massinha de Modelar 12 cores sortidas, 01 Rolinho 01 Faquinha 05 Moldes</b> . Composição: Água, Carboidrato de cereais, Cloreto de sódio, Conservante, Fragrância, Aditivos e Pigmentos. Indicado: +3 anos Dimensões da embalagem (CxAxL): 16cm x 10.5cm x 7cm .Não tóxica Contém Glúten Características. <b>Apresentar amostra do</b>	R\$88,56

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			<b>produto ofertado.</b>	
70	Un.	10	<b>Mesa de Ping Pong / Tênis de Mesa</b> Medida da Mesa: 2,74 (C) x 1,52 (L) x 0,76 (A) m Medida embalagem: 1,40 (C) x 1,54 (L) x 0,15 (A) m Material: Madeira maciça MDP Peso do Produto: 64Kg	R\$2.327,33
71	Un.	20	<b>Mini Cama Elástica 30 Molas</b> Desmontável Medida 88cm Peso suportado 100kg Material Tecido Sanet - Tubo e Molas de Aço Quantidade de molas 30 Molas Quantidade de pés 6 Distância do chão até a lona de salto 19cm Cor Preto	R\$529,31
72	PCT	900	<b>Palito para sorvete, confeccionado em madeira colorido com ponta redonda. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico de PVC com fechamento estilo bolsa auto colante de fácil abertura e uso contendo 100 unidades. dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e simbologia de madeira de reflorestamento. Marca</b>	R\$9,41
73	Pct.	140	<b>Papel cartão: Medindo 48 X 66, com gramatura de 200gr. Grs. Pct contendo 20 fls. Cores: Amarelo, Azul Claro, Azul Escuro, Branco, Preto, Verde bandeira e Vermelho. Sendo 20 pct de cada cor. Marca e procedência.</b>	R\$30,94
74	Pct.	160	<b>Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, nas cores: Amarelo, Azul claro, Azul Escuro, Preto, Branco, Verde bandeira, Vermelho e Laranja, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto contendo 20 unidades deverá vir embalado em plástico transparente. Sendo 20 pct de cada cor. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante. Marca do produto ofertado.</b>	R\$43,47
75	Pct.	100	<b>Papel Desenho 120 g, A4, contendo 20 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante. Marca modelo e fabricante. Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$94,16

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

76	Pct.	150	<b>Papel dobradura espelho medindo aproximadamente 50 x 60.</b> Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada <b>contendo 40 folhas.</b> Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca. <b>Cores: Preto, Amarelo, Azul Claro, Azul Escuro, Branco, Verde Bandeira, Vermelho, Pink, Marrom e Rosa . Sendo 15 pct de cada cor.</b> Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$46,31
77	Cx	150	<b>Papel fotográfico A4 130g Auto Adesivo</b> Material Compatível com todas as impressoras jato de tinta (Inkjet). Especificações: Papel Brilhante, Super branco, com Secagem instantânea, resistente à água, Resolução de até 5760 dpi. Dimensões: A4 - 21cm x 29,7 cm cx contendo 100 fls. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$95,99
78	Cx	50	<b>Papel Imã Magnético para Foto Cx c/ 5 folhas</b> <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$65,03
79	Cx.	80	<b>Papel sulfite multiuso extra branco, pacote com 500 folhas, formato A4,</b> medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada <b>caixa 10 pacotes de 500 folhas.</b> Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$356,66
80	Rl.	40	<b>Papel Adesivo Tipo Contact Transparente/Cristal 45 CmX10 Mt</b>	R\$63,94
81	Cx.	20	<b>Papel Adesivo tipo Etiqueta A4 1 Etiqueta por folha 288,5mm X 200,0 mm – Caixa com 100 Folhas</b>	R\$171,13
82	Rl	50	<b>Papel Contact Estampado com 5 Tipos estampas infantis variadas Rolo 45 cm X 5 mt</b> <b>10 Estampas de cada tipo.</b>	R\$90,16
83	Cx	90	<b>Papel Crepom Liso, fino acabamento - Medidas: 48,0 cm. x 2,0 mts. (cada rolo), Espessura: 0,01 mm, nas cores: amarelo, branco, preto, vermelho, azul royal, pink, verde escuro, lilás, laranja (Caixa com 40 unidades). 10 Caixas de cada Cor.</b>	R\$141,55
84	Cx.	02	<b>Papel Sulfite A4 reciclado Caixa com 10 pacotes</b>	R\$356,63

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			500 fls	
85	Pct.	05	<p><b>Pasta colecionadora A-Z lombo largo</b>, de cor azul ou preta, confeccionada em cartão com espessura de 2mm aproximadamente. revestida com papel monolúcido de 75g plastificado ou em polipropileno. com mecanismo niquelado, olhal plástico ou niquelado e compressor plástico. que disponha, na sua lombada, de película plástica resistente, contendo etiqueta externa não adesiva para identificação da espécie dos documentos arquivados. a marca do produto deve estar impressa em algum dos seus componentes. dimensões aproximadas de 35cm x 28cm x 8cm. acondicionamento: em caixas personalizadas com a marca do produto ou a identificação do fabricante. pacote com 20 (vinte) pastas.</p> <p><b>Apresentar 01 amostra na sua embalagem Original.</b></p>	<b>R\$668,54</b>
86	Blister	80	<p><b>Pincel Chato nº 8., 12, 18 e 24. Vinte (20) blister com 12 unidades para cada número</b>, confeccionado com pelo camelo na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo de madeira na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache e ser acondicionado em blister transparente, <b>contendo em cada blister 12 unidades</b>. Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante. Marca modelo e procedência. . <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b></p>	<b>R\$64,81</b>
87	Un.	100	<p><b>PRANCHETA DE MADEIRA</b> Tamanho ofício, dimensões aproximadas 23cm x 34 cm, com prendedor de plástico resistente.</p> <p><b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b></p>	<b>R\$10,39</b>
88	Pct.	20	<p><b>Pula Corda Infantil 1,60 m</b> <b>Pacote com 10 Unidades</b> Material: nylon colorido e madeira; Tamanho da corda: 1,60m; Tamanho do cabo de madeira: 10cm; Peso: 70g;</p> <p><b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b></p>	<b>R\$95,49</b>
89	Un.	150	<p><b>Perfurador 1 furo 8 folha</b> Dimensões do item C x L x A 6 x 1,7 x 6 centímetros Alta qualidade Cor: Prata Depósito de coleta Diâmetro do furo: 6mm Estrutura: Metálica</p>	<b>R\$20,18</b>

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			<b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	
90	Un.	40	<b>Perfurador de papéis metálico, com capacidade mínima de 25 folhas</b> de papel 75 gr/m <sup>2</sup> , com 2 (dois) furos e margeador de plástico ou metal para ajuste do papel, depósito de resíduos com bandeja removível. garantia mínima de 12 (doze meses) <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$62,88
91	pct	50	<b>Pilha pequena alcalina AAA<sup>2</sup></b> , com polos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em <b>embalagem com 02 unidades</b> , constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto. <b>Apresentar Amostra do produto ofertado.</b>	R\$11,23
92	pct	50	<b>Pilha pequena alcalina AA<sup>2</sup></b> , com polos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em <b>embalagem com 04 unidades</b> , constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$20,75
93	Blister	200	<b>Pincel Chato nº 8., 12, 18 e 24. Cinquenta (50) blister com 12 unidades para cada número</b> , confeccionado com pelo camelo na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo de madeira na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache e ser acondicionado em blister transparente, <b>contendo em cada blister 12 unidades</b> . Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$57,99
94	Cx.	20	<b>Pincel marcador recarregável (caneta) para quadro branco na cor 10 cx azul e 10 cx vermelho</b> , medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, ponta de poliéster medindo no mínimo 6 mm de comprimento, com refil e ponta substituível proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de	R\$165,19

“DEUS SEJA LOUVADO”





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em <b>caixa de papelão contendo 12 unidades</b> . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	
95	Un.	150	<b>Pistola para cola quente, bivolt, 40 watts</b> , corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11,3 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$43,26
96	Un.	10	<b>Plano Inclinado Suporte De Leitura Crianças Baixa Visao Mdf</b> Altura x Largura x Profundidade: 30 cm x 40 cm x 6 mm	R\$244,00
97	Un.	20	<b>Plinto de espuma</b> – comprimento 100cm, largura base 80cm, largura do topo 40cm, altura 95cm, <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$3.223,33
98	Pct.	120	<b>Prendedor para Roupa. Fabricado em madeira de reflorestamento, na cor natural. Composição: Madeira Dimensão da Embalagem: 15x28x1cm Dimensão do Produto: 7,5cm conter código de barras. Pct contendo 12 unidades</b>	R\$7,89
99	kg	20	<b>Refil de silicone para pistola de cola quente transparente</b> de alta durabilidade, medindo <b>7,4 mm de diâmetro x 300 mm</b> de comprimento. Constar na embalagem: código de barras marca, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante. <b>Pct contendo 01 kg.</b>	R\$86,83
100	kg	60	<b>Refil de silicone para pistola de cola quente transparente</b> de alta durabilidade, medindo <b>11,3 mm de diâmetro x 300 mm</b> de comprimento. Constar na embalagem: código de barras, marca, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante. <b>Pct contendo 01 kg.</b>	R\$86,82

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

101	Pct	30	<b>Régua plástica Cristal. Medindo 30 cm</b> , escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro). Marca modelo e procedência. <b>Pacote com 25 Réguas.</b> <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$43,74
102	Rolo	120	<b>Tecido tipo TNT</b> , 100% polipropileno, com 40 gramas / m <sup>2</sup> , embalado em tubete de papelão <b>contendo 50 metros</b> medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. <b>Cores: Verde Bandeira , Azul Royal, Amarelo Bandeira, Branco, Vermelho e Preto. Sendo 20 rolo de cada cor.</b> Marca e fabricante.	R\$166,13
103	Rolo	100	<b>Tecido tipo TNT</b> , 100% polipropileno, com 40 gramas / m <sup>2</sup> , embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura. <b>Cores: 20 de cada Tema. Com os temas: Astronauta, Flores, Festa Junina, Páscoa e Selva.</b> Marca e fabricante. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$312,63
104	Un.	500	<b>Tela para Pintura. com medidas: 300 x 300 x 38 mm.</b> Fabricado com madeira de reflorestamento, seca em estufa, todo revestido em Tecido 100% algodão. Tecido revestido com uma base para recebimento de tinta para pintura de tela. Tecido preso com grampos de aço. Embalada com filme PVC termoencolhível. Marca modelo e procedência.	R\$19,28
105	Un.	2000	<b>Tesoura escolar, sem ponta em aço inoxidável</b> , medindo 13 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado para criança . Deverá conter na embalagem: Certificado do INMETRO, código de barras, código de referencia, dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	R\$13,55
106	Cx.	60	<b>Tinta Guache sem Gliter escolar 15 ml, c/ 06 cores definidas, Caixa com 72 caixinhas 6 Cores</b> produto solúvel e lavável, cores vivas e miscíveis, em frascos inquebráveis com tampa de rosca. Indicado para uso com pincel em papeis, cartolinas, cartão e E.V.A. Composição: água, resina, carga mineral inerte Glitter corantes não tóxicos e conservantes, data de validade, símbolo para menores de 3 anos e selo do INMETRO	R\$776,58

“DEUS SEJA LOUVADO”





# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

			expressa na embalagem. Marca modelo e procedência. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	
<b>107</b>	<b>Un.</b>	<b>110</b>	<b>Xadrez Escolar Infantil Plástico</b> Dimensões Mínimas: O tabuleiro em plástico, serve também como caixa para guardar as peças tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5, 6 cm. <b>Apresentar amostra do produto ofertado.</b>	<b>R\$97,11</b>

### 1- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.1 Será vencedora a licitante que apresentar no menor preço, por item do objeto a ser licitado, desde que atenda as suas especificações.

### 2- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E AMOSTRA

2.1 Os licitantes deverão indicar a marca dos produtos na proposta.

2.2 Para os itens indicados acima deverão apresentar amostras dos quais o licitante se sagraram vencedores no prazo de 05 (cinco) dias, contados do encerramento da sessão .

2.3 As amostras deverão ser entregues no Departamento de Educação, sito Av. Dr Carlos Botelho, 84 – Centro – Pariquera-Açu/SP, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente e corresponder ao produto entregue, o qual será analisada pela Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 487/2023:

**OBS: NÃO SERÃO DEVOLVIDAS AS AMOSTRAS APRESENTADAS PARA AVALIAÇÃO.**

Pariquera-Açu, 12 de setembro de 2023

**WAGNER BENTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

### PROCESSO Nº 089/2023

### EDITAL Nº 054/2023

#### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

As descrições dos produtos deverão atender ao Anexo I e demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto ofertado.

Empresa/Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_ INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Prazo de Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Responsável pela Assinatura do Contrato: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ C.P.F.nº \_\_\_\_\_ R.G. nº \_\_\_\_\_

Praça para pagamento: Banco: \_\_\_\_\_ -Agência: \_\_\_\_\_ -Conta Corrente: \_\_\_\_\_

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2. \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Carimbo C.N.P.J.

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023**

**PROCESSO N° 089/2023**

**EDITAL N° 054/2023**

### ANEXO III

#### Modelo de Procuração/Credenciamento

#### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) \_\_\_\_\_ (sócio/diretor) Sr. (a) \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua, \_\_\_\_\_ nº, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: Sr. (a) \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

**PODERES:** ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023**, da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2. \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023**

**PROCESSO N° 089/2023**

**EDITAL N° 054/2023**

### ANEXO IV

#### Modelo de Declaração de Habilitação

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, representante credenciado da firma \_\_\_\_\_(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023**, realizado pela Prefeitura de Pariqueira-Açu-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal ou credenciado

\_\_\_\_\_  
Carimbo C.N.P.J.

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023**

**PROCESSO N° 089/2023**

**EDITAL N° 054/2023**

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 018/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu-SP.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante

C.P.F. nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo C.N.P.J.

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 PROCESSO Nº 089/2023 EDITAL Nº 054/2023

#### ANEXO VII

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ..... de dois mil e vinte e dois, autorizado no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar 123/06, alterada pela 147/14 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**, inscrita no CNPJ: 45.685.120/0001-08 e o **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: .....**, com sede na Rua ..... n.º, ....., em ...../SP, inscrita no CNPJ n.º ....., neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Descrição do **OBJETO**: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP**, conforme especificação contida no ANEXO I do edital”.


#### 1.2. Especificações Técnicas:

1.2.1 - O fornecimento será efetuado mediante a Ordem de fornecimento a ser emitida pelo setor de compras do município, devendo nela constar: especificações do lote, quantitativo, local de entrega e preços unitário e total, quando o mesmo disponibilizará a respectiva nota de empenho ao fornecedor.

1.2.2 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o valor registrado, nas quantidades indicadas em cada solicitação de fornecimento.

1.2.3 - A fornecedora não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a fornecer os materiais solicitados pela Administração.

1.2.4 - Os produtos serão devolvidos na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados.

#### 1.3. Do prazo de entrega:

1.3.1 – Os produtos solicitados deverão ser entregues dentro das especificações técnicas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia subsequente à data do envio da solicitação de fornecimento no horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Educação, na Av. Dr. Carlos Botelho, 84 – Centro – Pariqueira-Açu, de segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

2.1 - O **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 - A Adjudicatária da Ata de Registro de Preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata.

2.3 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** designa o Sr. \_\_\_\_\_ - Encarregado da fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente registro, durante sua vigência.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

3.1 - As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pelo **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** e dirigido ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, onde será indicado o percentual de alteração, acompanhado de cópias xerográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).

3.2 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará como critério para autorizar a elevação ou redução dos preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal junto às demais empresas fornecedoras, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro da Ata.

3.3 - O atraso na apresentação de requerimento de ajuste de preços, quando se tratar de diminuição, acarretará à empresa adjudicatária multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento da última semana, sem prejuízo da retroatividade da redução dos preços com as compensações devidas, na forma apurada.

3.4 - No caso da constatação, através da pesquisa a que se refere o item anterior, de que o aumento de preço pleiteado pelo **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** tornará igual, conforme o caso, ou acima do da pesquisa de mercado, o reajuste não será autorizado e, persistindo o impasse, o procedimento poderá ser revisto pela Administração Municipal, conforme previsto no edital.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - A Prefeitura, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, solicitará o fornecimento das mercadorias registradas na cláusula primeira, na quantidade estimada para um período, mediante Autorização de Compra emitida pelo Setor de Compras da Municipalidade.

4.2 - A Autorização de Compra e toda comunicação referente a execução da Ata como notificação, pedidos etc. Será realizado por meio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia.

4.2.1 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

4.2.2 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Autorização de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 12 do edital.

4.3 - A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do produto registrado e fornecido, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

### CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 - O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável; através de depósito em conta corrente da empresa: **Banco; Agência nº; Conta Corrente nº**: conforme fornecido pela Adjudicatária.

5.1.1. - As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à Prefeitura e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: www.pariqueraacu.sp.gov.br

5.1.2. - No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a procedência, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – Sistema de Registro de Preços**).

### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

6.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO: edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - Sistema de Registro de Preços e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

6.2 - Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

6.3 - Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1 - O atraso injustificado na execução da Ata, após assinado, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;

7.2 - Pela inexecução total ou parcial da Ata, a administração aplicará a adjudicatária as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93):

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, ocorrerá na forma e nos procedimentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º, no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

7.4 - O valor das multas deverá recolhido aos cofres Municipais, a ser descontado de possíveis créditos que a **DETENTORA** possa ter com a Administração, ou dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

7.5 - A Adjudicatária receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1 - O prazo de vigência da presente terá sua vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**FORNECEDOR**

**“DEUS SEJA LOUVADO”**





# **Prefeitura Municipal de Parquera-Açu**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: [www.pariqueraacu.sp.gov.br](http://www.pariqueraacu.sp.gov.br)

### **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TESTEMUNHAS:

01- \_\_\_\_\_

02- \_\_\_\_\_

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de novembro - 686 - centro-Telefax (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – Site: [www.pariqueraacu.sp.gov.br](http://www.pariqueraacu.sp.gov.br)

### ANEXO VII

#### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

**PROCESSO Nº 089/2023**

**EDITAL Nº 054/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARIQUERA-AÇU/SP**

Razão Social:	
CNPJ nº:	
Endereço:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Adquirimos, através do acesso à página <a href="http://www.pariqueraacu.sp.gov.br">www.pariqueraacu.sp.gov.br</a> , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local: ____, de _____ de 2.023.	
_____ Assinatura	
Sr. Licitante, visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de licitações, por meio do fone/fax: (13) 3856-2330.	
A não remessa do recibo exige a o Setor de Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.	

“DEUS SEJA LOUVADO”